



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 038/25

De 09 de janeiro de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as)

INDICO, após ouvir o Plenário e em conformidade com os trâmites legais e regimentais, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente solicitação para **que seja dada continuidade ao processo de composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.651, de 21 de novembro de 2024.**

Anderson Alves Cruz
Vereador (UB)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por principal finalidade efetivar a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), com o objetivo de promover a proteção, defesa e bem-estar dos animais, além de colaborar na construção de políticas públicas voltadas para a causa animal. Esses conselhos existem em várias cidades do Brasil e têm como missão assegurar os direitos dos animais, prevenir maus-tratos e promover ações de conscientização e educação sobre o trato adequado aos animais.

Exemplos de atividades do CMPDA:

- Campanhas de castração e adoção de animais, por meio de feiras de adoção e programas de castração para controle populacional de cães e gatos.
- Ações contra o abandono de animais: O Conselho também pode promover medidas para reduzir o abandono de animais, como campanhas de conscientização e apoio a abrigos.
- Fiscalização de maus-tratos e crueldade: O CMPDA pode atuar na identificação de práticas cruéis contra animais e na cobrança de punições para infratores.

O Autor